


<b>CÂMARA MUNICIPAL</b>		
	<b>ATA DE REUNIÃO DE COMISSÃO PERMANENTE</b>	DATA 27/12/2023
<b>IPATINGA</b>	<b>ÓRGÃO : ASSESSORIA TÉCNICA</b>	

**Horário: 12:30**

**Tipo de Proposição:**

- ( ) Projeto de Lei nº \_\_\_\_\_ ( X ) Projeto de Resolução 68/2023
- ( ) Emenda nº ..... ( ) Emenda à Lei Orgânica nº .....
- ( ) Veto ao Pl nº .....
- ( ) Outros.....

**Comissão(ões) para Parecer:**

**(x) Legislação, Justiça e Redação**

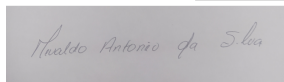
- ( ) Finanças, Orçamento e Tomada de Contas
- ( ) Saúde Pública, Trabalho e Bem-Estar Social
- ( ) Urbanismo, Transporte, Trânsito e Meio Ambiente
- ( ) Controle da Execução Orçamentária e Financeira do Município
- ( ) Educação, Cultura, Turismo, Esporte e Lazer
- ( ) Direitos Humanos, Cidadania e de Defesa dos Portadores de Necessidades Especiais
- ( ) Abastecimento, Indústria, Comércio, Agropecuária e Defesa do Consumidor
- ( ) Comissão Especial

**Conclusão do Parecer:**

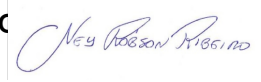
- ( x ) Constitucional ( ) Inconstitucional ( ) Diligência
- ( ) Manutenção do Veto ( ) Rejeição do Veto

Outras considerações, se necessário .....

**Assinaturas:**



**COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO**



**Nivaldo Antonio da Silva**  
PRESIDENTE

**Ney Robson Ribeiro**  
VICE-PRESIDENTE



**Wellington Gomes Ramos**  
RELATOR

RECEBIDO NA SECRETARIA GERAL POR ..... EM \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

**RECEBEMOS**  
Secretaria Geral - CMI



## COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

### PARECER AO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 68/2023

#### I - RELATÓRIO

De iniciativa da Mesa Diretora, vem a exame desta Comissão o Projeto de Resolução em epígrafe que “Altera a Resolução nº 946, de 30 de novembro de 2018, que Cria a Escola do Legislativo no âmbito da Câmara Municipal de Ipatinga”.

#### II - FUNDAMENTAÇÃO

A Lei Orgânica de Ipatinga, em seu art. 51-A, estabelece que:

*Art. 51-A - Compete, privativamente, à Câmara Municipal de Ipatinga estabelecer normas de organização administrativa e de pessoal nos termos do art. 62, combinado com os art. 61 e 176 todos da Constituição do Estado de Minas Gerais.*

De igual forma o Regimento Interno assim estabelece:

*Art. 51. Compete privativamente à Mesa da Câmara, dentre outras atribuições:*

*II - apresentar proposição que vise a:*

*a) dispor sobre o Regimento Interno da Câmara e suas alterações, sua organização administrativa, seu funcionamento, sua polícia, criação, transformação ou extinção de cargo ou função, plano de carreira para seus servidores e a iniciativa de lei para fixação da respectiva remuneração, observados os parâmetros estabelecidos na Lei de Diretrizes Orçamentárias e o disposto na Lei Orgânica do Município.*

O Regimento Interno não deixa dúvida quanto à iniciativa privativa da Câmara para iniciar o processo legislativo quanto à organização administrativa da Câmara.

A proposição em exame não apresenta, pois, vício de iniciativa porquanto, através da sua Mesa Diretora, constitui matéria de competência privativa da Câmara Municipal – revestindo-se, assim, da necessária legalidade que a habilita à regular tramitação nesta Casa Legislativa.



### **III - CONCLUSÃO**

Ante o exposto, esta Comissão manifesta-se favoravelmente à aprovação do Projeto do ponto de vista de sua legalidade, remetendo ao Plenário a decisão no tocante ao mérito.

Plenário Elísio Felipe Reyder, 27 de dezembro de 2023.

### **COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO**

**Nivaldo Antônio da Silva**

Presidente

**Ney Robson Ribeiro**

Vice-Presidente

**Wellington Gomes Ramos**

Relator

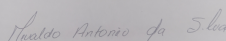
Página de assinaturas



**Ney Ribeiro**  
566.114.806-25  
Signatário



**Wellington Ramos**  
043.436.376-62  
Signatário



**Nivaldo Silva**  
975.944.236-15  
Signatário

**RECEBEMOS**

*Secretaria Geral - CMI*

**Secretaria Geral**  
034.247.546-09  
Recipiente

HISTÓRICO

- 27 dez 2023** 14:10:48  **Assessoria Técnica** criou este documento. (E-mail: [assessoria.tecnica@camaraipatinga.mg.gov.br](mailto:assessoria.tecnica@camaraipatinga.mg.gov.br))
- 27 dez 2023** 14:38:34  **Nivaldo Antônio da Silva** (E-mail: [ver.nivaldo@camaraipatinga.mg.gov.br](mailto:ver.nivaldo@camaraipatinga.mg.gov.br), CPF: 975.944.236-15) visualizou este documento por meio do IP 152.255.108.146 localizado em Belo Horizonte - Minas Gerais - Brazil
- 27 dez 2023** 14:38:41  **Nivaldo Antônio da Silva** (E-mail: [ver.nivaldo@camaraipatinga.mg.gov.br](mailto:ver.nivaldo@camaraipatinga.mg.gov.br), CPF: 975.944.236-15) assinou este documento por meio do IP 152.255.108.146 localizado em Belo Horizonte - Minas Gerais - Brazil
- 27 dez 2023** 14:24:48  **Ney Robson Ribeiro** (E-mail: [ver.ney@camaraipatinga.mg.gov.br](mailto:ver.ney@camaraipatinga.mg.gov.br), CPF: 566.114.806-25) visualizou este documento por meio do IP 38.156.0.198 localizado em Canaa - Minas Gerais - Brazil
- 27 dez 2023** 14:24:50  **Ney Robson Ribeiro** (E-mail: [ver.ney@camaraipatinga.mg.gov.br](mailto:ver.ney@camaraipatinga.mg.gov.br), CPF: 566.114.806-25) assinou este documento por meio do IP 38.156.0.198 localizado em Canaa - Minas Gerais - Brazil
- 27 dez 2023** 14:26:34  **Wellington Gomes Ramos** (E-mail: [ver.wellington@camaraipatinga.mg.gov.br](mailto:ver.wellington@camaraipatinga.mg.gov.br), CPF: 043.436.376-62) visualizou este documento por meio do IP 152.255.107.12 localizado em Belo Horizonte - Minas Gerais - Brazil
- 27 dez 2023** 14:26:38  **Wellington Gomes Ramos** (E-mail: [ver.wellington@camaraipatinga.mg.gov.br](mailto:ver.wellington@camaraipatinga.mg.gov.br), CPF: 043.436.376-62) assinou este documento por meio do IP 152.255.107.12 localizado em Belo Horizonte - Minas Gerais - Brazil
- 27 dez 2023** 17:00:05  **Secretaria Geral** (E-mail: [secgeral@camaraipatinga.mg.gov.br](mailto:secgeral@camaraipatinga.mg.gov.br), CPF: 034.247.546-09) visualizou este documento por meio do IP 177.23.29.111 localizado em Ipatinga - Minas Gerais - Brazil



27 dez 2023  
17:00:09



**Secretaria Geral** (E-mail: [secgeral@camaraipatinga.mg.gov.br](mailto:secgeral@camaraipatinga.mg.gov.br), CPF: 034.247.546-09) acusou recebimento este documento por meio do IP 177.23.29.111 localizado em Ipatinga - Minas Gerais - Brazil

